



Câmara Municipal de Rebouças - Estado do Paraná
Gabinete do Vereador Vicente de Andrade Cardoso

INDICAÇÃO N.º 36/2025

AUTOR: VEREADOR VICENTE DE ANDRADE CARSOZO

O VEREADOR ABAIXO ASSINADO APRESENTA ESTA INDICAÇÃO PARA QUE APÓS DELIBERAÇÃO EM PLENÁRIO, A MESMA SEJA ENVIADA AO EXECUTIVO MUNICIPAL COM ENCAMINHAMENTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO:

Por meio desta, o vereador **solicita** a determinação aos órgãos técnicos competentes, como o **Conselho Municipal de Trânsito**, para a realização de um estudo de viabilidade visando a implantação de **estacionamento regulamentado em sentido único** no trecho da **Rua Barão do Rio Branco até o final da Rua Honorato Pinto Ferreira**.

A justificativa baseia-se na necessidade premente de melhorar a segurança viária e a fluidez do tráfego local, considerando a alta concentração de pedestres gerada pelo templo religioso na via. O fluxo intenso e periódico de veículos e de pedestres, incluindo famílias, idosos e crianças, demanda uma intervenção urgente. A implantação de estacionamento regulamentado em apenas um lado da via organizará o fluxo de veículos e trará benefícios significativos à segurança.

Diante do exposto, entende-se que um estudo técnico especializado é o instrumento adequado para avaliar a melhor opção de fluxo, definir o lado mais seguro para o estacionamento e estabelecer a sinalização necessária.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, 02 de setembro de 2025.

VICENTE DE ANDRADE CARDOSO

Vereador Proponente